



MINISTÉRIO DA E
SECRETARIA DE E

**Análise do Recurso
Superior do IFS,
solicitando anula**

Aos dez dias do r
de Educação Físic
Silva Neto Matr
Carlos de Anunç
Simões de Olivei
recurso impetra
Cristovão) à eleiç

Após análise do r

1. A data inform
impugnação ao e
Tal erro materia
inseridas no cro
seguido permitiu
democrático do
edital a data pa
campus de Estâr
da eleição previs
02 de maio e a
comissão não vis
recurso apresen
requerido pelo n
prejuízo da divul

2 A publicação d
de algumas Com
hábil, em virtude
interposição de
prejuízo aos can

no dia 02/05/2017 conforme o cronograma do edital da Resolução
O fato da eleição ter sido realizado no dia anterior no Campus C
prejudicou as campanhas dos candidatos uma vez que as mesm
utilizando o nome dos candidatos conforme a ordem de inscrição p

Diante do exposto, essa comissão se manifesta pelo indeferir
compreende que o prazo de contestação com relação ao edital pr

Eu, José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior lavrei a presente a
por mim e pelo presidente.

José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior

José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior

Secretário

Álvaro Fontes da Silva Neto

Álvaro Fontes da Silva Neto

Presidente.